



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Relatório da Proposição Requerimento 169/2022

<b>Autoria:</b>	Anna Carolina Cristofolini Martins	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Requerimento	<b>Número/Ano:</b>	169/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	---
<b>Discussão:</b>	Votação Simples	<b>Quórum:</b>	Votação Simples
<b>Ementa:</b>	<p>requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Superintendência do Porto de Itajaí, para que preste as seguintes informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Arrendamento Transitório - Área "A" - Janeiro de 2023: 1- É de conhecimento da Superintendência que a primeira colocada, CTIL Logística Ltda, e segunda colocada, Power Log, possuem como sócios/administradores pessoas naturais que compõe o quadro societário de uma empresa com sede nos Estados Unidos denominada OOK Administrator INC (P18000097628), o que pode caracterizar a prática de conluio, dentre outros crimes? Sobre esta informação, quais os procedimentos foram ou serão adotados? 2- Considerando que a empresa vencedora possui capital social de R\$ 3.520.000,00, ou seja, inferior ao valor de operação a ser pago mensalmente (R\$ 4.006.896,01), como foi realizada a análise da viabilidade econômica para o exercício do arrendamento de forma que mantenha a regularidade e a continuidade exigidas na cláusula décima do contrato. Quais as garantias de recebimento em caso de descumprimento contratual por parte da empresa vencedora? 3 - Como a arrendatária transitória comprovou sua capacidade em gerar negócios e quais as garantias dadas pela mesma de que manterá o quadro de pessoal suficiente e necessário para a continuidade da prestação dos serviços nos mesmos padrões atuais de movimentação, da forma que dispõe o contrato? 4 - Há risco da arrendatária transitória manter ocioso o objeto do contrato e assim trazer prejuízo econômico, financeiro e social ao Município de Itajaí? 5- Em entrevista ao jornal Diarinho no dia 29/08/2022, o presidente da CTIL Logística, César Oliveira de Oliveira Júnior, afirmou que trabalha com grãos. Este fator foi levado em consideração, uma vez ser de conhecimento público a resistência de armadores em operar em Portos que trabalham com essa carga? Foi avaliado os impactos dessas operações na qualidade de vida dos itajaienses e da economia local? Encaminhar estudo. 6- Após anunciar a empresa vencedora já houve desistências de armadores que operavam no Porto de Itajaí? Caso positivo, informar detalhadamente com nome do armador, frequência, quantidade de navios e impacto financeiro. 7- Quais os encaminhamentos serão tomados em caso de descumprimento contratual?</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



### Votação da Discussão

<b>Político</b>	<b>Voto</b>
<b>Adriano Klawa</b>	Favorável
<b>Aline Aranha</b>	Ausente
<b>Anna Carolina Martins</b>	Favorável
<b>Beto Cunha</b>	Favorável
<b>Bruno da Saúde</b>	Favorável
<b>Celia Filha do Elói</b>	Favorável
<b>Diovane Anacleto</b>	Favorável
<b>Fábio Negão</b>	Favorável
<b>Mamão</b>	Favorável
<b>Maurílio Moraes</b>	Favorável
<b>Osmar Teixeira</b>	Ausente
<b>Otto L. Quintino Jr.</b>	Ausente
<b>Paulinho Amândio</b>	Favorável
<b>Rafael Orthmann</b>	Favorável
<b>Rubens Pacheco</b>	Favorável
<b>Vanderley Dalmolin</b>	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
169/2022**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>29/08/2022 12:18</b>	Criada a Solicitação 73452/2022 de Requerimento. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
<b>29/08/2022 12:18</b>	Solicitação 73452/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>29/08/2022 12:32</b>	Solicitação validada como o Requerimento 169/2022.
<b>29/08/2022 12:40</b>	Requerimento 169/2022 agendado para a 57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022.
<b>30/08/2022 18:32</b>	Requerimento 169/2022 foi aprovada, na 57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022, com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 3 ausências.
<b>29/09/2022 15:44</b>	Registrado documento de resposta enviada em 28/09/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Requerimento"
<b>14/03/2023 14:26</b>	Requerimento 169/2022 foi arquivado. Data do Arquivamento: 14/03/2023